



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 13ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 15 de outubro de 2020, às treze horas e trinta e sete minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter extraordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, os seguintes Conselheiros: Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Douglas Santana Serato, Ismarley Lage Horta Morais, Nassau de Nogueira Nardez, Rodrigo Pires Leandro. A professora Luciany Oliveira Seabra e o professor Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. Ausência justificada do conselheiro Marcio Augusto Reolon Schmidt por estar em outras atividades profissionais no horário da reunião e do prof. Dogmar Antonio de Souza Junior por estar usufruindo férias. **1. Ordem do dia; 1.1. Apreciação da Minuta de Resolução para subsidiar a escolha de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.049456/2020-18. Relatora: Amanda Oliveira Mathias.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Após a devida adequação dos itens mencionados na análise, considerando que a Resolução (que substitui o Edital) cumpre o que está disposto no Estatuto da UFU, Regimento Geral da UFU e Regimento interno da FECIV, salvo melhor juízo deste Conselho, sou favorável à aprovação da RESOLUÇÃO que trata da Eleição para Coordenador(a) de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, para o período 2020/2022."* O Parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **1.2. Apreciação da Minuta de Resolução para subsidiar a escolha de um representante docente na Comissão de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.049462/2020-75. Relatora: Amanda Oliveira Mathias.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Após a devida adequação dos itens mencionados na análise, considerando que a Resolução (que substitui o Edital) cumpre o que está disposto no Estatuto da UFU, Regimento Geral da UFU e Regimento interno da FECIV, salvo melhor juízo deste Conselho, sou favorável à aprovação da RESOLUÇÃO que trata da recomposição de uma vaga docente na Comissão de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, para o período 2020/2022."* O Parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às catorze horas e vinte e um minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 22 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos Técnicos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Ismarley Lage Horta Morais - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Rodrigo Pires Leandro - Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 16/11/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 16/11/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 25/11/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2328700** e o código CRC **AAAE2D51**.